

PORTARIA/PRESI/ASMAG Nº 450, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a previsão contida no art. 95 da Lei n. 8.112/90, bem como o decidido nos autos do Processo Administrativo 7.178/2011 - TRF1, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, com ônus limitado, dos Juizes Federais Substitutos FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, e IVO ANSELMO HÖHN JUNIOR, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, para participar do "Seminário de Análisis Económico del Derecho para Jueces Federales del Brasil" ("Seminário Law and Economics"), em parceria com a Universidade Complutense de Madri e o Instituto Universitário de Investigación Ortega e Gasset, promovido pela Ajufer, a ser realizado em Madri - Espanha, no período de 7 a 11/11/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7.036/2001 - TRF1

INTERESSADO : CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
ASSUNTO : INSPEÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, CONFORME PORTARIA CJF N. 11 DE 05/10/2011

DESPACHO

I - Em cumprimento ao disposto no item 8, alíneas a e b da Portaria 11 de 05/10/2011, do Conselho da Justiça Federal, determino à Secretaria do Tribunal:

a) Publicação das Portarias de números 11 e 13, respectivamente de 05/10/2011 e 25/10/2011, expedidas pelo CJF, na forma dos anexos I e II, no e-DJF1 no período de 3 a 15 de novembro de 2011;

b) publicação das Portarias de números 11 e 13, respectivamente de 05/10/2011 e 25/10/2011, expedidas pelo CJF, na forma dos anexos I e II, nos murais de avisos de publicações judiciais e outros murais de divulgação, em todas as dependências do Tribunal, no período de 3 a 25 de novembro de 2011.

II - Publique-se. Cumpra-se.

Brasília (DF) 28 de outubro de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
PRESIDENTE

ANEXO I

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais; resolve:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções, setores e departamentos;

2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

3. Designar o dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2011, a partir das 9 horas, para o início dos trabalhos;

4. Informar que os trabalhos de inspeção acontecerão no período de 16 a 25 de novembro de 2011, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento n. 1, de 05 de janeiro de 2009.

5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, os Desembargadores Federais Abel Fernandes Gomes e Francisco Barros Dias; os Juizes Federais Helena Elias Pinto, José Paulo Baltazar Júnior, José Parente Pinheiro, Júlio Emílio Abranches Mansur e Márcia Hofmann Amaral e Silva Turri, conforme autoriza o § 1º, do art. 20, do Provimento n. 1, desta Corregedoria;

6. Designar a servidora Denise Guimarães Tângari, Secretária da Corregedoria-Geral, para ser responsável pelas anotações e guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento n. 1, desta Corregedoria;

7. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção os servidores Afonso de Araújo Campos; Ana Cecília Oliva de Oliveira; Angela Merce Teixeira Neves; Antônio Silva Nascimento; Augusto César Bernardes; Carla Krepke Leiros Peixoto; Cledson G. de Araújo; Daniela Cristina da S. Neves; Daimler Alberto de Campos; Denise Guimarães Tangari; Divailton Teixeira Machado; Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins; Francisco Cláudio M. Dias; Getúlio Caixeta de Souza Ferreira; João Alves Filho; Joelmir Rodrigues da Silva; José Gutemberg Moura Lucena; Júlia Freire Coelho; Kleb Amâncio e Silva da Gama; Leandro Augusto Peres Barbosa; Lúcio Guimarães Marques; Luiz Carlos de Rezende; Marcos Silva Neiva; Mauricio Antonio do Amaral Carvalho; Osmar Rodrigues de Souza; Paulo Martins Inocêncio; Patrícia Netto Leão; Renato de Oliveira Paes; Roberto Allan Costa Santos; Rosa Miriam Farias Prysthon; Sabrina Maria Alves; Tatiana Albuquerque Paiva; Virgínia Cordeiro Baracuí e Zacarias Carvalho Silva.

8. Determinar a expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como ao Desembargador Corregedor Regional da 1ª Região, convidando-os para a inspeção e solicitando que:

a) Providenciem a publicação desta Portaria nas dependências do Tribunal, no período de 3 a 25 de novembro de 2011;

b) Providenciem a publicação desta Portaria no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque, no período de 3 a 15 de novembro de 2011;

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ANEXO II

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a impossibilidade manifestada pelo Juiz Federal Júlio Emílio Abranches Mansur de participar da Inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região; resolve:

1. Aditar a Portaria n. 11, de 05 de outubro de 2011 para designar em substituição e para a condução dos trabalhos de inspeção, o Juiz Federal da Subseção de São Pedro da Aldeia na 2ª Região, José Carlos da Frota Matos;

2. Designar par auxiliar nos trabalhos de inspeção o servidor Amilar Domingos de Moreira Martins, em substituição ao servidor Osmar Rodrigues de Souza, anteriormente designado;

3. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA